

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 137/2021
PROCESSO 20.0.000099245-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ de prorrogação do prazo para utilização do recurso repassado através do Termo de Colaboração 009/2020, em 04 (quatro) meses, considerando a data de vigência do Termo, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 138/2021
PROCESSO 20.0.000100937-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL-RIOGRANDENSES de cedência, por parte do COMUI, de 80 exemplares da Cartilha Be-a-Bá e 80 cópias do Estatuto do Idoso, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 039/2021 do COMUI, 09 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, e 042 de 10/05/2018, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
180	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	18.0.000051992-4

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO
EXERCÍCIO 2022-2023
PROCESSO 21.0.000095477-0**

A COMISSÃO ELEITORAL eleita, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA para conduzir o Processo Eleitoral do Núcleo de Coordenação, de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral, Anexo I deste Edital. As inscrições da Chapa serão recebidas nos dias úteis até 29 de novembro de 2021, das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Executiva do CMS/POA, mediante a entrega da documentação exigida no Anexo III deste Edital. A eleição será realizada durante a Reunião Ordinária Virtual do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de dezembro de 2021, das 19h às 21h, através de votação eletrônica. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da coleta dos votos, antes do término desta Reunião Ordinária Virtual. O processo eleitoral dar-se-á conforme o Calendário Eleitoral, Anexo II deste Edital.

Aprovado na Reunião Ordinária Virtual do Plenário CMS/POA, de 04/11/2021.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

GILMAR CAMPOS, Conselheiro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.
MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Conselheira da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.
RICARDO FREITAS PIOVESAN, Conselheiro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Anexo I - Regulamento Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341394_1.pdf

Anexo II - Calendário Eleitoral 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341394_2.pdf

Anexo III - Documentação Exigida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4152_ce_341394_3.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 044/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando a necessidade de atendimento sistemático no período de inverno aos usuários em situação de rua,

RESOLVE:

Encaminhar à proposta para que a FASC desenvolva um Projeto Sazonal, de abril a setembro, anualmente executado, com previsão de recursos no Orçamento do Município, contendo ações, estruturas e recursos humanos definidos para a Operação Inverno.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 078/2021
PROCESSO 21.12.000000309-9**